



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 5 - EDIÇÃO Nº 977

IPIRANGA, 14 DE NOVEMBRO DE 2019

PÁGINA - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO Nº. 01/2019

OBJETO: Venda de equipamentos e veículos inservíveis, pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, de acordo com os valores mínimos exigidos e descritos no Anexo I, do ato convocatório.

LOCAL DA REALIZAÇÃO: Prefeitura Municipal de Ipiranga/Pr – Sala do Departamento de Licitação, na Rua XV de Novembro, nº. 545, Cep: 84450-000, Centro, na cidade de Ipiranga/Pr.

DATA: 03/12/2019

HORÁRIO: 13:30 (treze horas e trinta minutos)

MODALIDADE: Leilão (maior lance ou oferta).

A SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO, com abertura de envelopes iniciar-se-á às 13:30 (treze horas e trinta minutos), da mesma data, no endereço retro mencionado, após credenciamento de interessadas.

O edital completo com seus anexos, adendos, alterações, encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima e site: www.ipiranga.pr.gov.br.

Demais informações: e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br e Fax: 0xx42 3242-1222.

Ipiranga-PR, em 08 de novembro de 2019.

ELIANE GOTTEMS
Leiloeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO Nº. 102/2019

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 100/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 38/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E PEDRO ISAIAS CARNEIRO, TENDO COMO OBJETO SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS QUE SE ENQUADREM COMO MEI, ME E EPP CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014, PARA FORNECIMENTO DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS DE SERIGRAFIA EM ATENDIMENTO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS, CONSELHO TUTELAR E SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO :

Constitui objeto deste termo, Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para fornecimento de confecções e serviços de serigrafia em atendimento ao Centro de Referência de Assistência Social- CRAS, Conselho Tutelar e Secretaria de Esportes e Lazer.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente termo na proposta apresentada pelo CONTRATADO e no Edital de Pregão Presencial acima citado e devidamente homologado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

De acordo com o Artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8666/93, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 419,30 (quatrocentos e dezanove reais e trinta centavos), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas com a execução do presente termo será efetuada na seguinte dotação:

ATIVIDADE DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO

03.001.04.-122.0004.2006-19-3.3.90.30.00.00.01000

3.3.90.30.23.30 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 24/04/2019, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ipiranga - PR, 13 de novembro de 2019.

CONTRATANTE:
ALCIDES MAYER
Prefeito Municipal

CONTRATADA:
PEDRO ISAIAS CARNEIRO

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>